**PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**PARECER N° 015/2016.**

**DATA**: 12/09/2016.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI N° 074/2016.

**EMENTA:** AUTORIZA A EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DOS IPÊS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATORA: MARILDA SAVI.**

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No dia 12 (doze) de Setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Lei n° 074/2016**, cuja ementa: AUTORIZA A EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DOS IPÊS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VOTO DO RELATOR**: Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 074/2016, cuja Súmula Autoriza o Poder Executivo Municipal sobre a execução do Loteamento Residencial Jardim dos Ipês, e dá outras providências.

O projeto em comento foi devidamente aprovado pelo Departamento de Engenharia e pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 087/2014. Para a execução do loteamento se faz necessária autorização legislativa conforme preconiza a Lei Complementar nº 225/2015.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os Membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para Exame de Mérito ao Projeto de Lei n° 074/2016, em 12 de setembro de 2016, após parecer favorável da Relatora, conclui-se por acompanhar o voto Bruno Stellato, Presidente, e Irmão Fontenele, Membro.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **BRUNO STELLATO**Presidente | **MARILDA SAVI**Relatora | **IRMÃO FONTENELE**Membro |